



PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS E DE PROPOSTAS DE PREÇOS. ATA Nº 001/2014 ABERTURA EM 21/03/2014. HORÁRIO: 08h30min. Conforme aviso de prorrogação de prazo de 18/03/2014. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR MODELO SPLIT E PAREDE, PARA ATENDER A DEMANDA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO CONFORME AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** No dia e hora supramencionados, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Sala de Reuniões da Superintendência de Licitação realizou-se sessão pública para a abertura dos envelopes de documentos de habilitação e propostas de preços dos interessados em participar da licitação epígrafada, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitação no final assinados, consoante Ato nº 011/2014 de 28 de janeiro de 2014. Foram convidadas as empresas: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS-NANUTENÇÃO-ME - RONDON AR CONDICIONADO - CNPJ 05.211.467/0001-02**, Av. Senador Metelo, 1823, Bairro Jardim Independência – CEP 78030-246, Cuiabá/MT; **AR FRIO COM. E SERV. DE AR CONDICIONADOS LTDA-ME – CNPJ 11.125.454/0001-05**, Rua Comandante Costa, nº 3.021 - Bairro Porto - CEP 78025.302 - Cuiabá/MT e **SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA– CNPJ 00.302.448/0001-60**, localizada a Rua Rui Barbosa, nº 1095. Bairro goiabeiras –, Cuiabá-MT, retiraram o Edital do Convite nº 001/2014: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS-NANUTENÇÃO-ME - RONDON AR CONDICIONADO - CNPJ 05.211.467/0001-02**, Av. Senador Metelo, 1823, Bairro Jardim Independência – CEP 78030-246, Cuiabá/MT; **AR FRIO COM. E SERV. DE AR CONDICIONADOS EIRELI -ME – CNPJ 11.125.454/0001-05**, Rua Comandante Costa, nº 3.021, Lote A3 - Bairro Porto - CEP 78025.302 - Cuiabá/MT e **SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA– CNPJ 00.302.448/0001-60**, localizada a Rua Rui Barbosa, nº 1095. Bairro goiabeiras –, Cuiabá-MT. Cinco empresas entregaram os envelopes de nº I e II, junto à Superintendência de Licitação em 21/03/2014, às 08h30min, que se encontravam devidamente fechados e lacrados, conforme constatado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS-NANUTENÇÃO-ME - RONDON AR CONDICIONADO - CNPJ 05.211.467/0001-02**, Av. Senador Metelo, 1823, Bairro Jardim Independência – CEP 78030-246, Cuiabá/MT; **AR FRIO COM. E SERV. DE AR CONDICIONADOS LTDA-ME – CNPJ 11.125.454/0001-05**, Rua Comandante Costa, nº 3.021, Lote A3 - Bairro Porto - CEP 78025.302 - Cuiabá/MT e **SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA– CNPJ 00.302.448/0001-60**, localizada a Rua Rui Barbosa, nº 1095. Bairro goiabeiras –, Cuiabá-MT, **JR-MONTAGENS INDUSTRAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 09.330.639/0001-00** - Rua Professora Isabel Pinto, nº 900- Bairro Cristo Rei - CEP 78118-110 - Várzea Grande-MT e **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 04.603.651/0001-27**, localizada a Rua Barão de Melgaço, nº 2350, sala 211-Edifício Barão Center, Bairro - Centro Sul - CEP 78020-800 - Cuiabá/MT. Em seguida, foi procedida à abertura dos envelopes de nº I - Documentos de Habilitação, sendo as documentações nele contidas verificadas, rubricadas e analisadas pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, constatando que as empresas: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS-NANUTENÇÃO-ME - RONDON AR CONDICIONADO - CNPJ 05.211.467/0001-02**, **AR FRIO COM. E SERV. DE AR CONDICIONADOS EIRELI -ME – CNPJ 11.125.454/0001-05** e **JR-MONTAGENS INDUSTRAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 09.330.639/0001-00**, atenderam integralmente as exigências do Edital e seus anexos. E as licitantes **TIRANTE CONSTRUTORA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ 04.603.651/0001-27**, foi inabilitada por não atender o inciso II do item 3.3 do edital, a licitante **SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA– CNPJ 00.302.448/0001-60**, foi inabilitada por não atender o alínea "D" do item 3.3 do edital. Na seqüência, foi procedida à abertura dos envelopes de nº II, contendo a Proposta de Preços dos licitantes. Em seguida a Comissão de Licitação passou a examinar as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas: **LUIZ CARLOS DOS SANTOS-NANUTENÇÃO-ME - RONDON AR CONDICIONADO - CNPJ 05.211.467/0001-02**, com o valor global de R\$ 78.900,00 (Setenta e Oito Mil e Novecentos) Reais; **AR FRIO COM. E SERV. DE AR**



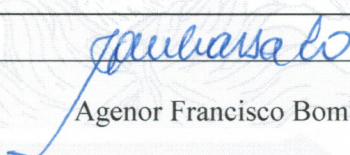

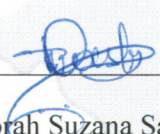
PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

“Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade”.

CONDICIONADOS EIRELI -ME – CNPJ 11.125.454/0001-05, com o valor global de R\$ 79.800,00 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos) Reais. Anunciada como vencedora a proposta da licitante); **JR-MONTAGENS INDUSTRAIS E CLIMATIZAÇÃO LTDA-EPP, CNPJ Nº 09.330.639/0001-00** com o valor global de R\$ 79.350,00 (Setenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta) Reais. A Presidência da Comissão declarou vencedora a empresa : **LUIZ CARLOS DOS SANTOS-NANUTENÇÃO-ME - RONDON AR CONDICIONADO - CNPJ 05.211.467/0001-02**, com o valor global de R\$ 78.900,00 (Setenta e Oito Mil e Novecentos) Reais. A Presidência declarou aberto o prazo recursal e determinou que após decorrido o prazo recursal o presente procedimento licitatório fosse encaminhado à Mesa Diretora para proceder à efetiva homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a reunião e, para constar, determinou que eu, Luciano Ramos de Souza, elaborasse a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Cuiabá – MT, 21 de março de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	
Presidente:	 Agenor Francisco Bombassaro
Membros:	 Kleversom Pereira do Nascimento
	 Deborah Suzana Sales Castro